



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

ANEXO II
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES - RECURSO MUNICIPAL
TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO ESTADUAL/MUNICIPAL

ÓRGÃO EXECUTOR ICLARFE- Instituto Caminho de Luz de Arte, Filosofia e Educação Espírita	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PROCESSO Nº. Termo de Colaboração nº 02/2024	PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO/2024

Serviço Socioassistencial (conforme Tipificação)	Público Alvo (conforme PMASweb)	Nº de Atendidos
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Criança e adolescente de 06 anos a 17 anos e 11 meses	054

Descrição das Atividades realizadas por Serviço Socioassistencial:

Durante esse mês as ações foram desenvolvidas com pré-adolescentes e adolescentes no período matutino e crianças no período vespertino de acordo com a formação dos grupos, respeitando faixa etária, maturidade emocional e série escolar. As crianças estão divididas em 3 (três) grupos no período vespertino, e 2 (dois) grupos no período matutino que frequentam regularmente a OSC.

As atividades desenvolvidas foram:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV)

- Propiciar aos grupos do SCFV momentos de reflexão, dinâmicas em grupos oportunizando processos de valorização, escuta, tomada de decisões sobre a própria vida e de seu grupo, resoluções de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e possibilidades de situações vividas, experiências de escolha e decisão coletivas, reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas, reconhecimento e admiração da diferença.

Período Matutino

- **03/07/2024**

Grupos 01 e 02

Eixos Temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de: demonstrar emoção e ter autocontrole; demonstrar cortesia; comunicar-se; realizar tarefas em grupo; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de pertencer; à comunicação.

Participação - participação: como cidadão;

Descrição: Exteriorização de sentimentos através de grupo reflexivo, devido o número reduzido de integrantes e os mesmos manifestarem mais confiança nos presentes.

Objetivo: Proporcionar ambiente propício para a exteriorização, visando o fortalecimento dos vínculos.

Profissional responsável: Psicóloga.

Nº de usuários participantes: 4.

- **31/07/2024**

Grupos 01 e 02



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita

CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

Eixos Temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de: demonstrar emoção e ter autocontrole; demonstrar cortesia; comunicar-se;

Direito de Ser - direito: de ter direitos e deveres; de pertencer; de ser diverso;

Participação - participação: no serviço; como cidadão;

Descrição: Abordado sobre “respeito e diferenças” após relato de integrantes, com roda de conversa na sequência.

Objetivo: Trabalhar o respeito mútuo dentro e fora do grupo, visando o convívio e o fortalecimento dos vínculos.

Profissional responsável: Psicóloga.

Nº de usuários participantes: 6.

Período Vespertino

- **03/07/2024**

Grupo 01

Eixos Temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de: demonstrar emoção e ter autocontrole; demonstrar cortesia; realizar tarefas em grupo; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de aprender e experimentar; de pertencer;

Participação - participação: no serviço; como cidadão;

Descrição: Controle da agitação do grupo, através da técnica de relaxamento com roda de conversa na sequência.

Objetivo: Propiciar momento de calma e tranquilidade de cada um, visando o convívio do grupo através da reflexão do próprio comportamento.

Profissional responsável: Psicóloga.

Nº de usuários participantes: 12.

Grupo 02

Eixos Temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de: demonstrar emoção e ter autocontrole; demonstrar cortesia; comunicar-se;

Direito de Ser - direito: de aprender e experimentar; de ter direitos e deveres; de pertencer;

Participação - participação: no serviço; como cidadão;

Descrição: Distúrbio da comunicação através da dinâmica do telefone sem fio, com roda de conversa na sequência.

Objetivo: Fortalecer as relações entre os integrantes devido alguns conflitos criados por má interpretação, visando melhor convivência dos integrantes.

Profissional responsável: Psicóloga.

Nº de usuários participantes: 12.

Grupo 03

Eixos Temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de: comunicar-se; realizar tarefas em grupo; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de pertencer; de ser diverso; à comunicação.

Participação - participação: no serviço; como cidadão;

Descrição: Temática “o significado de amigo na vida de cada um” através de roda de conversa na qual cada integrantes relatou sua opinião.



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita

CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

Objetivo: Fortalecer os vínculos de amizade no grupo e no convívio social.

Profissional responsável: Psicóloga.

Nº de usuários participantes: 10.

- **07/06/2024**

Junção das turmas:

Grupos 01 e 02 Matutino

Grupos 01, 02 e 03 Vespertino

Eixos Temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de: demonstrar emoção e ter autocontrole; demonstrar cortesia; comunicar-se; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de aprender e experimentar; de ser protagonista; de pertencer; de ser diverso;

Participação - participação: como cidadão;

Descrição: Grupo reflexivo trabalhado com a temática “família, valorização e convívio”, principalmente nesse momento de férias escolares, estimulando a permanência em casa com os familiares.

Objetivo: Estimular os usuários ao fortalecimento e convivência com os familiares nos períodos ociosos, fortalecendo os vínculos.

Profissional responsável: Psicóloga e educadores sociais.

Nº de usuários participantes: 27.

- **12/06/2024**

Junção das turmas:

Grupos 01 e 02 Matutino

Grupos 01, 02 e 03 Vespertino

Eixos Temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de: comunicar-se;

Direito de Ser - direito: de aprender e experimentar; de pertencer; à comunicação.

Participação - participação: no serviço; no território; como cidadão;

Descrição: Trabalho sobre a importância dos Jogos Olímpicos como união das nações e dos povos através de roda de conversa e exibição da abertura das Olimpíadas de Paris/2024.

Objetivo: Possibilitar o interesse dos usuários ao esporte de forma geral e o patriotismo.

Profissional responsável: Psicóloga e educadores sociais.

Nº de usuários participantes: 37.

- **31/07/2024**

Grupo 01

Eixos Temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de: demonstrar emoção e ter autocontrole; demonstrar cortesia; realizar tarefas em grupo; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de brincar; de pertencer;

Participação - participação: no serviço; como cidadão;

Descrição: Trabalho através do lúdico com encaixes, após solicitação da construção de “algo em grupo”.

Objetivo: Estimular o trabalho em grupo visando o convívio social em família e nos grupos.

Profissional responsável: Psicóloga.

Nº de usuários participantes: 14.

Grupo 02

Eixos Temáticos e subeixos:



Convivência Social - capacidade de: demonstrar emoção e ter autocontrole; encontrar soluções para os conflitos do grupo; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de ter direitos e deveres; de pertencer;

Participação - participação: no serviço; como cidadão;

Descrição: Trabalho sobre situações que causam conflitos familiares através de grupo reflexivo após o relato de alguns integrantes.

Objetivo: Criar espaço para que os integrantes sintam-se a vontade para exteriorização de sentimentos, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares.

Profissional responsável: Psicóloga.

Nº de usuários participantes: 12.

Grupo 03

Eixos Temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de: demonstrar emoção e ter autocontrole; comunicar-se; realizar tarefas em grupo; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de pertencer; de ser diverso; à comunicação.

Participação - participação: como cidadão;

Descrição: Exteriorização livre, através de grupo reflexivo, no qual cada integrante se coloca de forma espontânea.

Objetivo: Trabalhar a confiança do grupo, visando fortalecer os vínculos dentro da convivência.

Profissional responsável: Psicóloga.

Nº de usuários participantes: 12.

- Durante o mês, dentro das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), foram realizados pela psicóloga atendimentos com usuários e pais de forma individual, bem como em atendimentos remotos realizados de 08 a 19/07, para orientação e encaminhamentos a áreas afins, assim como visitas domiciliares e/ou busca ativa pela assistente social, para averiguação de evasão dos usuários no projeto conforme necessidade.

- Na última semana do mês, foi realizada a comemoração dos aniversariantes do mês do período vespertino.

OFICINAS:

Gincana - Super Férias

Período Matutino e Vespertino (Todos os grupos)

Datas:

- 01 a 05/07: Gincana Super Férias:

Nº de participantes: 01/07: 30; 02/07: 34; 03/07: 37; 04/07: 29; 05/07: 28.

- 08 a 19/07: Atendimento remoto;

- 22 a 31/07: Gincana Super Férias:

Nº de participantes: 22/07: 24; 23/07: 28; 24/07: 33; 25/07: 33; 29/07: 39; 30/07: 37; 31/07: 42.

Descrição:

No mês de julho, as oficinas foram voltadas para a Gincana Super Férias, realizadas com os educadores sociais presentes, em que foram desenvolvidas diversas atividades de gincanas: cultural, esportiva, artística e recreativa através das seguintes atividades:

- Separação de equipes, elegendo o líder e respeitando idades na ordem de escolha;
- Criação de grito de guerra;
- Circuito de estafetas;



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita

CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

- Caça ao tesouro;
- Desafio da farinha com perguntas de conhecimentos gerais;
- Corrida do saco, competição do equilíbrio com copos, corrida com obstáculos, corrida colher com ovo;
- Competição de bola ao túnel, tiro ao alvo com arcos;
- Queimada;
- Qual é a Música, Cabra cega musical, que som parou?;
- Rodas de conversa: temas pertinentes ao convívio neste período de atividades diversificadas;
- Atendimento Remoto: convívio familiar através de ligações, mensagens e se necessário visitas domiciliares;
- Xbox (jogos de dança), dança da cadeira;
- Atividades musicais e força;
- Passar bambolê, Corrida das caixas de ovos, estoure o balão, o mestre mandou;
- Bola ao cesto, cabo de guerra;
- Pirâmide com reciclável;
- Maquete com massinha de modelar (confeccionados por eles);
- Gira-gira de CD (oficina);
- Competição de pebolim.

Objetivo geral das atividades: Contribuir para a permanência dos usuários no projeto em período de férias escolares, estimulando a participação dos mesmos a partir dos interesses, demandas e potencialidades dos integrantes através de atividades que estimulam a convivência social e lazer, proporcionando experiências, participação e formação geral dos usuários do serviço.

Profissionais responsáveis: Educadores sociais das oficinas presentes.

Recursos Humanos:

Para desenvolver o atendimento contou-se com:

- 1 (uma) Psicóloga/ técnica responsável
- 1 (uma) Assistente Social
- 1 (uma) Educadora Social da área de artesanato
- 1 (um) Educador Social da área de informática
- 1 (um) Educador Social da área de esporte e atividades recreativas
- 1 (uma) Educadora social voluntária da oficina de esporte e atividades recreativas
- 1 (uma) Educadora Social da área de oficina do saber e de informática
- 1 (um) Educador Social da área de música
- 1 (uma) Educadora social voluntária da oficina de teatro
- 1 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais
- 1 (uma) Cozinheira.

Pontos Facilitadores:

Percebeu-se a valorização dos serviços oferecidos pela OSC e aumento da procura que foi significativa pelo acesso e o desempenho favorável nas oficinas e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com lista de espera existente. Nas oficinas, através das atividades com as crianças e adolescentes, foi possível trabalhar dentro do serviço de fortalecimento de vínculos, pois através das diversas oficinas, os usuários vivenciam situações presentes em todos os eixos e subeixos da tipificação de serviços socioassistenciais, principalmente o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares.

Pontos de Estrangulamento:



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita

CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

Devido ao período de férias escolares, houve maior quantidade de evasões.

Avaliação

Nº	Metas	Resultados quantitativos	Resultados qualitativos
01	Promover a convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia de crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades.	100%	Através das oficinas e rodas de conversas, os usuários tiveram acesso a experiências lúdicas, culturais, esportivas e de lazer, através de formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.
02	Proporcionar, dentro do SCFV, atividades em grupos no intuito de estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, vivências individuais e coletivas, na família e território, visando o enfrentamento de vulnerabilidades, visando a proteção e o bom desenvolvimento de crianças e adolescentes a partir do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	100%	Através da realização dos grupos reflexivos, os usuários puderam experienciar através do trabalho realizado pela psicóloga, dinâmicas e/ou rodas de conversa que promoveram aos usuários processos de valorização/reconhecimento, escuta, produção coletiva, exercícios de escolha, tomada de decisões sobre a própria vida e de seu grupo, reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas e reconhecimento e admiração das diferenças.
03	Proporcionar através das ações executadas, a prevenção de situações de risco pessoal e vulnerabilidade social das crianças e adolescentes beneficiários do projeto.	100%	Através da frequência dos usuários no projeto, os mesmos tiveram a garantia de direitos a partir do desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades, importantes para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Observações

A instituição possui capacidade para o atendimento de 100 (cem) integrantes, onde neste período, dos 54 (cinquenta e quatro) usuários inscritos no projeto, foi prestado atendimento a todas as crianças, adolescentes e suas respectivas famílias no trabalho de SCFV e nas oficinas.

Local e data

Pindorama, 07 de agosto de 2024.

Órgão Executor

Ana Lucia Ferreira S. Sousa
Psicóloga - CRP: 06/22169-8
Responsável técnico

Roberta Stoqui Rosa
Assistente Social
CRESS 63.337 – 9ª Região

Ciência do FMAS

Manifestação do CMAS

Data:



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – JULHO/2024

ATIVIDADES REALIZADAS

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Período Matutino



Período Vespertino





ICLARFE - Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita

CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

• **Gincanas Super Férias:**





ICLARFE - Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita

CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021



• Aniversariantes do mês:

Período Vespertino

